



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133/2007

"Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o término da vigência das Portarias que nomearam os Diretores das Unidades de Ensino Municipais, publicadas no Boletim Municipal nº 63, de 15 de março de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação pelas Unidades Executoras, das verbas oriundas do FNDE, depositadas nas contas bancárias das Unidades de Ensino Municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a continuidade administrativa e pedagógica nas Unidades de Ensino Municipais.

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2009 o mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais, sendo mantidos todos os diretores e responsabilidades inerentes ao cargo em exercício.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal